

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 553/2024

AUTORES:DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 553/2024

PROJETO DE LEI Nº /2024

Concede o Título de Utilidade Pública a Associação Passantes e Pensantes, com sede no Município de Maringá.

Art. 1º- Concede o Título de Utilidade Pública a Associação Passantes e Pensantes, com sede no Município de Maringá.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o título de utilidade pública a Associação Passantes e Pensantes, com sede no Município de Maringá.

A Associação tem por finalidade apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social. Ou seja, com objetivos fins voltados a promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social.

As principais finalidades dessa Associação seria o grupo de dança passantes e pensantes; a criação de espaços de expressão artística e intelectual que contribuem para a promoção da cultura, da educação e do acesso à dança e as artes em geral; difundir o repertório da dança brasileira e internacional; incentivar a participação de artistas brasileiros com reconhecido mérito artístico; produção de espetáculos de dança; promover apresentação no Brasil e no exterior do grupo de Dança Passantes e Pensantes; produção de documentários para exploração em DVD (Cideo Home), TV,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

internet, cinema e outras mídias existentes; promover, desenvolver e incentivar a formação e a difusão artística e cultural, através de projetos e programas de integração entre a dança e outras do conhecimento, buscando o aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área da dança; entre outras.

Por essa razão solicito aos nobres Deputados o apoio a aprovação da presente proposta.

—



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 27/08/2024, às 09:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **553** e o código CRC **1C7D2D4B6C8B2FB**

ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07

CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR
525510

ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E AFINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.926.697/0001-94, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado, de duração por tempo indeterminado, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições que lhes forem aplicadas, com sede e foro na Avenida Morangueira, nº 990, Zona 07, CEP: 87.030-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

FINS SOCIAIS

Art. 2º - A associação tem por finalidade apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social. Ou seja, com objetivos fins voltados a promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social, conforme preve o art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Primeiro - Para o entendimento das finalidades de que trata este artigo, a ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES envidará seus melhores esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de:

1. Manter a Grupo de Dança Passantes e Pensantes e contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade;
2. Fomentar a criação de espaços de expressão artísticas e intelectual que contribuam para a promoção da cultura, da educação e o acesso à dança e às artes em geral;
3. Difundir o repertório da dança brasileira e internacional;
4. Incentivar a participação de artistas brasileiros com reconhecido mérito artístico;
5. Produzir espetáculos de dança, promover apresentação no Brasil e no exterior do Grupo de Dança Passantes e Pensantes;
6. Produzir documentários para exploração em DVD (Video Home), TV, internet, cinema e outras mídias existentes ou que venham a existir;
7. Promover, desenvolver e incentivar a formação e a difusão artística e cultural, através de projetos e programas de integração entre a dança e outras do conhecimento, buscando, entre outras ações, o aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área da dança;
8. Constituir fundo de capital e outros necessários para o Grupo de Dança Passantes e Pensante, a ser composto, por exemplo, por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;

A. Diana

[Assinatura]

[Assinatura]

1

1

ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07

CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

525510

9. Difundir e explorar marcas e programas que possua ou detenha os direitos de exploração, quando para tanto autorizada;
10. Apoiar ações e projetos do Grupo de Dança Passantes e Pensantes, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisa, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com suas finalidades;
11. Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico da dança brasileira, estimular e promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão;
12. Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros;
13. Realizar, produzir, patrocinar e promover cursos, espetáculos, exposições, conferencias, seminários, simpósios, debates, congressos e conclaves de tipos e natureza diversos;
14. Promover e difundir atividades artísticas e culturais nas diversas áreas de expressão artística, como dança artes visuais, artes musicais, literatura, multimídia e outras;
15. Promover para Grupo de Dança Passantes e Pensantes atividades de produção artísticas, circulação (apresentação de espetáculos em âmbito nacional e internacional), constituição e preservação do registro e da memória da arte, bem como estimular a formação, capacitação, treinamento e o desenvolvimento de profissionais da área da cultura e artes;
16. Criar e manter uma instituição de ensino de dança, fomentando a educação e a cultura;
17. Realizar eventos e ou ações educacionais, para adultos, jovens, adolescentes ou crianças especialmente no que tange a dança e as artes cênicas, incluindo atividades de capacitação e treinamento;
18. Desenvolver programa e projetos culturais para a população em geral;

Diama

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07

CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

525510

19. Desenvolver programas de incentivo a formação de plateias para crianças, jovens e adultas;
20. Manter intercâmbios educacionais e culturais, com instituições nacionais e estrangeiras;
21. Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino das artes cênicas e da dança, bem como promover a publicação de matérias de interesse cultural e realizar a edição de livros e periódicos relacionados ao objeto de suas atividades;
22. Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins as suas áreas de atuação podendo inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas;
23. Firmar acordos operacionais, convênios ou outra forma de colaboração, com instituições pública e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa, produção, circulação, difusão, avaliação e implantação de projetos culturais, desde que voltados para os interesses da **ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES**;
24. Firma contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de programas de governo na área da cultura, ou com este e/ou com a iniciativa privada, para implantação, gestão e gerenciamento de equipamentos culturais, podendo inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada;
25. Prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros;
26. Colaborar com os Poderes Públicos sempre que sua atuação for solicitada em benefício da arte, da cultura e da formação artística;
27. Oferecer bolsas e criar prêmios e concurso e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação;
28. Incentivar a colaboração voluntária e atividades afins;
29. Fomentar a elaboração de políticas públicas nas áreas afetas aos seus objetivos;
30. Desenvolver e organizar bancos de dados, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relativos às suas áreas de saber;

Adriana

[Assinatura]

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07

CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

525510

31. Realizar quaisquer atividades ou praticar atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social;

Parágrafo Segundo - Para a consecução de suas finalidades institucionais, a **ASSOCIAÇÃO E PASSANTES PENSANTES** poderá pleitear o título de Organização Social de Cultura junto ao estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente a celebração de contrato de gestão.

Parágrafo Terceiro - A **ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES** atuará de forma permanente e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficácia, não fazendo qualquer discriminação de clientela, raça, sexo, gênero, cor, nacionalidade, credo religioso, político e condição social.

ASSOCIADOS

Art. 3º - A Associação é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos, ajuízo da administração.

Art. 4º - Não há distinção de categorias entre seus associados.

ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Os associados serão admitidos ao quadro social mediante solicitação, aprovação da Diretoria e ratificação em Assembleia Geral.

Art. 6º - O associado poderá solicitar sua demissão do quadro associativo, desde que em dia com suas obrigações, poderá ainda ser excluído da Associação, mediante processo onde fique comprovada justa causa, quando concorrer com motivos contrários à lei, à moral, à ética, usos e costumes ou romper o vínculo empregatício com o empregador.

Parágrafo Único - Do ato de exclusão do associado caberá recurso à Assembleia Geral, através de pedido de reconsideração interposto à administração, no prazo máximo de 15 dias contados da ciência dos respectivos atos, garantindo ao associado excluído amplo direito de defesa e contraditório.

Adriana

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07
CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas e ou decorrentes do desempenho das atividades da associação.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art- 8º - Dos direitos dos associados:

I- Votar e ser votado;

II- Apresentar propostas e reivindicações à Associação.

Art. 9º - Dos deveres dos associados:

I- Trabalhar em prol dos objetivos da Associação;

II- Acatar as decisões da assembleia;

III- Zelar pelo nome da associação;

IV- Participar das atividades da associação.

PATRIMÓNIO SOCIAL

Art. 10 - O patrimônio da Associação poderá ser constituído pelos bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílio e donativos em dinheiro ou espécie que venham a ser doados ou adquiridos.

Art. 11- A entidade, não distribuirá aos associados, conselheiros, diretores, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 12- A Associação, sobre seu patrimônio, caso deixe de atuar, será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, especialmente em seu artigo 33, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.



ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07
CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Art. 13 - Constituem receitas da associação as contribuições dos associados, de terceiros e rendimentos de seu patrimônio social.

Art. 14 - Constituem despesas, os gastos ordinários e extraordinários para seu funcionamento, realização e execução dos projetos sociais.

ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - São órgãos de administração da associação:

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria

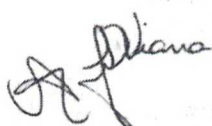
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16 - A Assembleia Geral é a instância máxima da associação, sendo composta por todos os fundadores e associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 17 - A Assembleia Geral dos associados será convocada:

- I- Ordinariamente, no final de cada ano, apreciar as contas da entidade e a cada 03 (três) anos, para eleger e empossar a Diretoria;
- II- Extraordinariamente, a qualquer tempo, para apreciar qualquer assunto de interesse, aprovação de admissão de novos associados, podendo ser convocada pela Comissão Paritária, garantindo ainda a 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, o direito de promovê-la.

Art. 18 - A convocação da Assembleia se dará por Carta de Convocação aos associados, **ou** por edital afixado na sede social, **ou** ainda, por divulgação de comunicado em jornal local, sempre com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembleia Geral será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e em segunda convocação, após 30 minutos, com qualquer número de presentes, quando a lei não exigir quorum especial.



ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07
CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

Parágrafo Único - São requisitos essenciais do edital de convocação das Assembléias, a data, o horário, o local com endereço completo, a ordem do dia e a referência do órgão convocador.

Art. 19 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- Eleger e destituir os administradores;
- II- Alterar o Estatuto Social;
- III- Aprovar as contas;
- IV- Admitir e excluir associados;
- V- Dissolução da Associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem a “destituição dos administradores” e a “alteração de Estatuto”, serão tomadas em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Parágrafo Segundo - As demais deliberações serão tomadas por voto concorde da maioria dos presentes à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

DIRETÓRIA

Art. 20 - A associação será administrada por uma Diretória, eleita e empossada em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de **três anos**, podendo ser reeleita sucessivamente, a qual será composta por:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- 1º Secretário;
- IV- 2º Secretário;
- V- 1º Tesoureiro;
- VI- 2º Tesoureiro
- VII- Diretor Administrativo

Art. 21 - Compete à Diretória:

- I- Administrar a Associação;
- II- Fazer cumprir o presente Estatuto.



ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07
CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

Art. 22 - Compete ao Presidente:

- I- Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e Registros Públicos em geral;
- II- Fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral;
- III- Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- V- Autorizar os pagamentos e assinar com o 1º Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras;
- VI- Exercer o voto nas deliberações da Comissão, sempre que se verificar empate.

Parágrafo Único - Ao Vice-Presidente compete assistir no que for solicitado e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 23- Compete ao 1º Secretário:

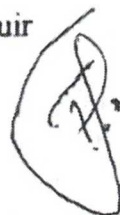
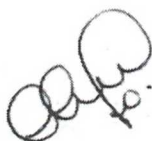
- I- Superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;
- II- Lavrar e ler as atas das reuniões da Comissão Paritária;
- III- Redigir avisos e correspondências da entidade e assinar as convocações com o Presidente.

Parágrafo Único - Ao 2º Secretário compete assistir no que for solicitado e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 24 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos e superintender os serviços gerais da Tesouraria;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Parágrafo Único - Ao 2º Tesoureiro compete assistir no que for solicitado e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.



ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07
CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

Art. 25 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I- implantar e implementar o processo de organização dentro da Instituição;
- II- zelar pelo cumprimento da sua função social, dinamizando o processo de atuação de todos os setores da entidade;
- III- coordenar o processo educacional e cultural;
- IV- cuidar também do planejamento e do calendário das atividades a serem desenvolvidas ao longo do período letivo;
- V- por fim, monitorar e controlar todo o acervo físico e financeiro da Associação Passantes e Pensantes.

CONSELHO FISCAL

Art. 26 - O Conselho Fiscal é o Conselho de controle interno da Associação, composto de três membros efetivos e três suplentes, associados, indicados e eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de três anos, permitida a reeleição.

Art. 27 - O Conselho elegerá seu Presidente, a quem competirá convocar e presidir reuniões, representar o Conselho perante a outros órgãos da Associação e externamente, assinando os documentos relativos à aprovação das contas.

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar, opinar e emitir parecer aos conselhos superiores sobre o desempenho financeiro e contábil, as operações patrimoniais, a prestação de contas e o relatório anual de atividades realizado pela Diretoria Executiva, constando as informações complementares que julgar necessárias ou úteis, para posterior apreciação pela Assembleia Geral;
- II. Fiscalizar os atos dos administradores da Associação e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários.

Parágrafo Único - No exercício de suas atribuições, os integrantes do Conselho Fiscal terão acesso aos lançamentos contábeis, atas de reuniões e demais documentos da Associação.



ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07
CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

Art. 29 - No caso de vacância dos cargos, seu substituto para conclusão do mandato, será indicado pelo Presidente e empossado em Reunião da Diretoria. Enquanto não indicado substituto, em havendo vice ou 2º, este assumirá interinamente o cargo.

Parágrafo Único - Todos os membros eleitos exercerão seus cargos sem qualquer remuneração.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

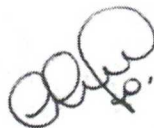
Art. 30 - O presente Estatuto somente poderá ser alterado, inclusive no tocante à administração, através de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, exigindo o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados (50% + 1), ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Art. 31. A Associação poderá ser dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, ou em virtude de lei, em qualquer dos casos por deliberação e aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em quaisquer das convocações sem a maioria absoluta dos associados

Art. 32 - Dissolvida a Associação em Assembleia Geral, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a instituição congénere e sem fins lucrativos indicada pela Assembleia de Dissolução, omissa esta, será destinado a instituição pública Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 33 - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes ou associados de qualquer categoria, a qualquer título ou pretexto.

Art. 34 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

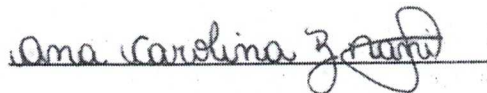


ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES
AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 990, ZONA 07
CEP: 87.030-300
MARINGÁ-PARANÁ

Art. 35 – A escrituração estará de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 36 - Este estatuto foi aprovado integralmente pela Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de julho de 2021, e passa a vigorar a partir a data de seu registro, perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Maringá-PR, 07 de julho de 2021.



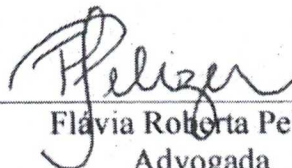
Ana Carolina Balen Nani - Presidente



Josina Dias Viana – 1º Secretária



Aletéia dos Santos Pereira Muller
1º Tesoureira



Flávia Roberta Pelizer
Advogada
OAB/PR 28.387



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Alcides Paivardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 10/6.553 Livro A-028
Maringá-PR, 04 de agosto de 2021.

Emolumentos	21,70
Funrejus	9,04
ISS	0,43
FUNDEP	1,09
Funarpen	1,32
Distribuidor	10,29
Fotocópias	2,60
Digitalização	0,65
Total R\$	47,12

VRC VRC 100,00 Arquivo 6553 Protocolo 525.510
Selo Digital-1813086PJAA00000130121L
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada



Extensão de prazo de validade do registro de alteração de estatuto social de pessoa jurídica inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Maringá-PR, inscrita no nº 10/6.553 Livro A-028, inscrita em 04 de agosto de 2021, inscrita no nº 10/6.553 Livro A-028, inscrita em 04 de agosto de 2021.

Maringá-PR, 04 de agosto de 2021.

[Faint signature]

[Faint text]

[Faint signature]

[Faint text]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PASSANTES E PENSANTES
CNPJ: 24.926.697/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:19 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **9BDE.0819.8F24.3E28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO PASSANTES E PENSANTES

CNPJ Nº: 24.926.697/0001-94

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO PASSANTES E PENSANTES** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/10/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **5444.BNVL.2014**
Emitida em **14/08/2024** às **20:46:06**

Dados transmitidos de forma segura.

3



Ministério da
Fazenda



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

24.926.697/0001-94 - ASSOCIACAO PASSANTES E PENSANTES

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do art. 2º, III da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela **ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES** sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.926.697/0001-94, com sede na Avenida Morangueira, nº 990, Zona 07, CEP- 87.090-300, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, a qual solicita a concessão do Título de Utilidade Pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com a Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.


DELEGADO JACOVÓS

Deputado Estadual

DECLARAÇÃO

Eu, Aleteia dos Santos Pereira Muller, brasileira, casada, residente à Rua Berilo, número 314, bairro Jardim Santa Helena, Maringá – PR, portadora do RG 4703883-9, CPF 017.077.949-10, Presidente da Associação Passantes e Pensantes, CNPJ 24.926.697/0001-94, declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar, que essa associação não recebeu verbas públicas de nenhuma natureza.

Maringá, 08 de Agosto de 2024

Aleteia dos Santos Pereira Muller
Presidente
Associação Passantes e Pensantes



Av. Morangueira 990 | Vila Santo Antônio | Maringá | PR
CNPJ 24.926.697/0001-94 | Contato ☎ 44 3025.6686 | 📞 44 99153.0809

DECLARAÇÃO

Eu, Aleteia dos Santos Pereira Muller, brasileira, casada, residente à Rua Berilo, número 314, bairro Jardim Santa Helena, Maringá – PR, portadora do RG 4703883-9, CPF 017.077.949-10, Presidente da Associação Passantes e Pensantes, CNPJ 24.926.697/0001-94, declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar, que não remunero os cargos de Diretoria e/ou Conselho.

Declaro ainda que a Associação Passantes e Pensantes presta relevantes serviços de interesse público à comunidade, sem interesses financeiros ou fins lucrativos conforme estabelece seu Estatuto Social.

Maringá, 08 de Agosto de 2024

Aleteia dos Santos Pereira Muller
Presidente

Documento assinado digitalmente antes
gov.br ALETEIA DOS SANTOS PEREIRA MULLER
Data: 08/08/2024 17:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES

CNPJ/MF: 24.926.697/0001-94

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 04 de Julho de 2022, às 19:00 horas em 1ª convocação, de modo presencial, nas dependências da ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES, localizada na Av. Morangueira, nº 990, Zona 07, 87030-300, Maringá - PR e de modo presencial, reuniram-se, conforme convocação realizada nos termos do Estatuto, verificado a existência do quórum necessário da maioria absoluta dos membros, foi dado o início da Assembléia Geral Extraordinária. Foi passado a palavra para a Sra. ANA CAROLINA BALEN NANI, que informou que está deixando o cargo de Presidência por razões pessoais. Foi aberto espaço para que novos candidatos interessados no cargo se manifestassem. Em seguida foi submetida a Assembleia o remanejamento da tesoureira a Sra. Aletéia Dos Santos Pereira Muller para a Presidência e para o cargo de Tesoureira foi eleito a Sra. Ana Maria Ceolim Dos Santos Melo, tendo sido aprovado por unanimidade, ficando assim a composição da **DIRETORIA**: **Presidente**: Aletéia Dos Santos Pereira Muller, **Vice Presidente**: Mayara Mendes dos Santos Muller; **1ª Tesoureira**: Ana Maria Ceolim dos Santos Melo; **2ª Tesoureira**: Flavia Roberta Pelizer; **Primeira Secretária**: Josina Dias Viana; **Segundo Secretário**: Paulo Sergio Muller; **Diretora Administrativa**: Sueli Brito de Oliveira; **Conselho Fiscal**: Francieli Aparecida Tagliari Simões, Isabelle Beatriz Viana Antunes e Franciele Viana Fabri; **Suplentes**: Victória Rigolon Salgado, Ariany Thamara de Oliveira Hackl Fagotti e Dirce Ferreira Lubaski, com mandato já iniciado em 17/04/2022 até 16/04/2025. Nada mais havendo a se tratar, tendo a nova Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo mais nenhum assunto no momento pertinente, foi aprovado por todos ali presentes.

Maringá, 04 de Julho de 2022.

Aletéia dos Santos Pereira Muller
Presidente

Ana Carolina Balen Nani

Ana Maria Ceolim dos Santos Melo
Tesoureira



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Matia Pinheiro de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 12/6.553 Livro A-028
Maringá-PR, 19 de dezembro de 2022.

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada

Protocolo 541.862
Selo Digital-1308MT7cdZy9dZep57mYqSY
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpem.com.br>

Emolumentos	24,60
Funrejus	9,92
ISS	0,49
FUNDEP	1,23
Funarpen	1,60
Distribuidor	11,67
Fotocópias	6,16
Digitalização	0,74
Total R\$	65,33
VRC VRC	100,00
Arquivo	6.553

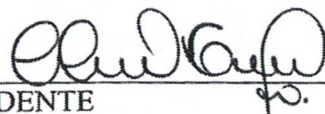
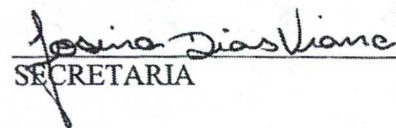
**RELAÇÃO DA DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES – CNPJ/MF 24.926.697/0001-94", - MANDATO
INICIADO EM 17/04/2022 a 16/04/2025.**

NOME	CARGO	NAC.	PROFISSÃO	RG	CPF	ESTADO CIVIL	ENDEREÇO	CIDADE
Aletéia Dos Santos Pereira Muller	Presidente	Brasileira	bailarina	47038839	01707794910	Casada	Rua Berilo nº 314 – Jardim Santa Helena	Maringá
Mayara Mendes dos Santos Muller	Vice-presidente	Brasileira	Do lar	13226054-0	087.699.859-79	Casada	Estrada Octavio Colli, 2026 – bloco 26 – apt 02	Sarandi
Ana Maria Ceolim dos Santos Melo	primeira tesoureira	Brasileira	bailarina	11.056.320-5	044.603.009-07	Casada	Rua tucuruí, 1440 – parque das grevileas	Maringá
Flavia Roberta Pelizer	segunda tesoureira	Brasileira	Do lar	56933689	95380280900	Casada	Rua Monsenhor Kimura, 353 – apt 604 – bl 1 zona 02	Maringá
Josina Dias Viana	Primeira secretaria	Brasileira	Do lar	57614412	03922099939	Casada	Rua das Sibipurunas, 1267 – Borba Gato	Maringá
Paulo Sergio Muller	Segundo Secretario	brasileira	empresário	54670966	82286205949	casado	Rua Berilo nº 314 – Jardim Santa Helena	Maringá
Sueli Brito de Oliveira	Diretora Administrativa	brasileira	do lar	88754597	03861729946	Casada	Rua Iguacú, 684 – Vila Esperança	Maringá
Francieli Aparecida Tagliari Simões	Conselheira Fiscal	brasileira	do lar	7.385.790-2	03777295906	casada	Rua João de Barro, 189	Maringá
Isabelle Beatriz Viana Antunes	Conselheira Fiscal	brasileira	Estudante	13.616.387-6	105.613.839-44	Solteira	Rua Sibipurunas, 1302	Maringá
Francieli Viana Fabri	Conselheira Fiscal	brasileira	Do lar	99108991	06228443933	casada	Avenida Itororo, nº 1388 – apt 1503 – zona 02	Maringá
Victoria Rigolon Salgado	Suplente	brasileira	Do lar	1213275	01758930209	casada	Av adv Horácio raccanello filho, 6249 apt 103 – Novo centro	Maringá
Ariany Thamara de Oliveira Hackl Fagotti	suplente	brasileira	Do lar	71559122	04294371960	Casada	Rua Luiza Zequin, 112-A	Maringá
Dirce Ferreira Lubaski	suplente	brasileira		43570463	61364380978	Casada	Rua das Flores, 296 – Bairro Ipiranga	Floresta

RCPJ - MARINGÁ ANEXO 541862

PRESIDENTE

SECRETARIA

ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Maringá, 04 de Julho de 2022

Anna Carolina B. Nardi

Julia Gabriela Silva S.

Mariane dos Santos Costa

[Signature]

Márcia Apa da S. Ferreira

[Signature]

Larissa T. Ghidini

Julia Tiana da Silva

Fernanda Souza Comerci

Renata Tarca

Karany Rino

Marina Souza Comerci

Suzana Pedross Gomes

Natim Lira de Assis

Emanuele Houbner

[Signature]

Jaqueline Sangra

Kaizine G. Tagliari

Paula Leticia Lobo

Thaiana Oliveira da Silva

[Signature]

Ana Maria P. dos Santos

À ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES

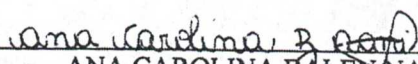
Nesta

CARTA DE RENUNCIA E DESLIGAMENTO

Eu, **ANA CAROLINA BALEN NANI**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Pr., na rua Rui Barbosa, 265 - Zona 07 - CEP. 87020-090, portadora da cédula de identidade RG. 12.615.206-0 - SSP/PR e CPF. 103.988.759-79, venho através desta carta declarar minha renúncia do cargo de Presidente da **ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES**, localizada na Av. Morangueira, nº 990, Vila Santo Antônio, Zona 07, 87030-300, Maringá - PR, por motivos de ordem particular.

Solicito, outrossim, que sejam feitas as alterações necessárias junto aos órgãos competentes.

Maringá, 24 de junho de 2022.



ANA CAROLINA BALEN NANI
PRESIDENTE

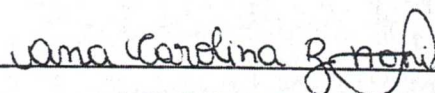
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PASSANTES E PENSANTES

ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES, pessoa jurídica, com sede neste município de Maringá – PR, na Avenida Morangueira, 990 – Zona 07 – CEP 87030.300, inscrita no CNPJ sob nº 24.926.697/000194, através do seu representante legal, presidente **ANA CAROLINA BALEN NANI** – CPF. 103.988.759-79, **CONVOCA** através do presente edital, todos os membros da associação, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na Av. Morangueira, 990, às 19:00 horas em 1ª convocação e, em 2ª convocação às 19:30 horas do dia 04 de Julho de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- I) Tomar ciência da renúncia apresentada pela Sra. ANA CAROLINA BALEN NANI ao cargo de Presidente da Associação
- II) Substituição de cargos da Diretoria.

A Assembléia Geral instalar-se á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros, e, e segunda, com no mínimo um terço dos associados, meia hora depois.

Maringá – Paraná, 24 de Junho de 2022



ANA CAROLINA BALEN NANI

PRESIDENTE



LEI N. 10.496.

Autor: Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Declara de Utilidade Pública a Associação Passantes e Pensantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

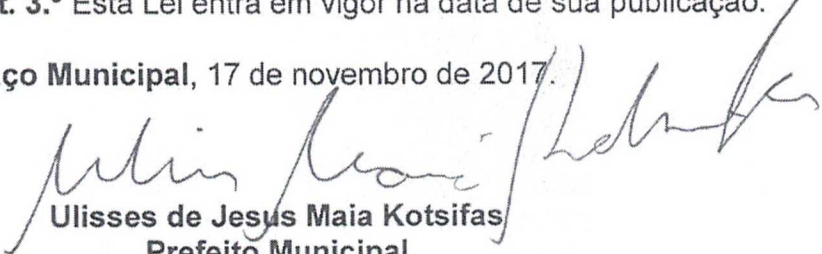
LEI:

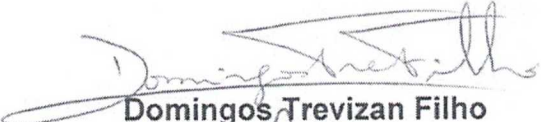
Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Passantes e Pensantes.

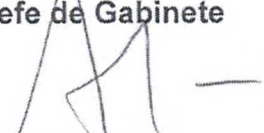
Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2017.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete


Alexis Kotsifas
Secretário Municipal de Gestão

Nos últimos 12 meses a Associação Passantes e Pensantes atuou no desenvolvimento das oficinas de Dança nas seguintes modalidades:

Ballet Clássico, Jazz, Dança Contemporânea, Street Dance, Oficina de K Pop e Ballet para Adultos

Durante todo o período que comporta os meses entre Julho de 2023 e Julho de 2024, seguimos o seguinte cronograma semanal de atividades:

CRONOGRAMA SEMANAL

PERÍODO DIURNO

Segunda-Feira – MANHÃ

8h30min às 9h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora Marina Souza Camurci
-----------------------	---	---------------------------------

Terça-Feira – MANHÃ

8h30min às 9h30min	Aula Ballet 2º e 3º (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Fernanda Souza Camurci
-----------------------	---	------------------------------------

Quarta-Feira – MANHÃ

8h30min às 9h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora Marina Souza Camurci
-----------------------	---	---------------------------------

Quinta-Feira – MANHÃ

8h30min às 9h30min	Aula Ballet 2º e 3º (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Fernanda Souza Camurci
-----------------------	---	------------------------------------

PERÍODO DA TARDE

Segunda-Feira – Tarde

13h30min às 14h30min	Aula – 6º Ano (Grupo de 17 aos 19 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
13h30min às 14h30min	Aula da Oficina de JAZZ (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Samara Moraes
14h30min às 15h	Aula de Sapatilha de Ponta (Grupo de 14 aos 17 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
15h30min às 16h30min	Aula - 5º Ano (Grupo de 14 a 16 anos)	Professora: Débora Williams Cavatini
15h30min às 16h30min	Aula da Oficina de K POP iniciante (Grupo de 8 a 12 anos)	Professor: Julia Gabriela S. Santos
16h30min às 17h30min	Aula de Street iniciante (Grupo de 10 aos 16 anos)	Professor: Julia Gabriela S. Santos
17h30min às 18h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Débora Williams Cavatini
17h30min às 18h30min	Aula Ballet 2ºano (Grupo de 10 aos 12 anos)	Professora: Larissa Tavares
18h30min às 19h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Julia Viana
18h30min às 19h30min	Aula de Ballet Adulto	Professora: Débora Williams Cavatini
19h30min às 20h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Julia Viana

Terça-Feira – Tarde

13h30min às 15h00min	7º e 8º Ano (Grupo de 18 a 20 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
13h30min às 16h00min	Aula da Oficina de Coral (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Glacy Mary Silva Santos
15h00min às 16h00min	Aula de Street (Grupo de 10 aos 16 anos)	Professora: Julia Gabriela S. Santos
16h00min às 17h00min	Aula - 3º Ano (Grupo de 12 aos 14 anos)	Professora: Kauany Risso
17h30min às 18h30min	Aula Ballet 2ºano (Grupo de 10 aos 12 anos)	Professora: Larissa Zara
17h30min às 18h30min	Aula da Oficina de JAZZ (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Samara Moraes
18h00min às 19h00min	Aulas de Ballet Intermediário (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Larissa Zara
20h00min às 21h00min	Aulas de Ballet Iniciante (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Pamela Heloisa Palma Tasca

20h00min 21h00min	às	Aulas de Ballet Intermediário (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Larissa Zara
----------------------	----	--	--------------------------

Quarta-Feira – Tarde

13h30min às 14h30min		Aula – 6º Ano (Grupo de 17 aos 19 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
13h30min às 14h30min		Aula da Oficina de JAZZ (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Samara Moraes
14h30min às 15h		Aula de Sapatilha de Ponta (Grupo de 14 aos 17 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
15h30min às 16h30min		Aula - 5º Ano (Grupo de 14 a 16 anos)	Professora: Débora Williams Cavatini
15h30min às 16h30min		Aula da Oficina de K POP iniciante (Grupo de 8 a 12 anos)	Professor: Julia Gabriela S. Santos
16h30min às 17h30min		Aula de Street iniciante (Grupo de 10 aos 16 anos)	Professor: Julia Gabriela S. Santos
17h30min às 18h30min		Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Débora Williams Cavatini
17h30min às 18h30min		Aula Ballet 2ºano (Grupo de 10 aos 12 anos)	Professora: Larissa Tavares
18h30min às 19h30min		Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Julia Viana
18h30min às 19h30min		Aula de Ballet Adulto	Professora: Débora Williams Cavatini
19h30min às 20h30min		Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Julia Viana

Quinta-Feira – Tarde

13h30min às 15h00min		7º e 8º Ano (Grupo de 18 a 20 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
13h30min às 16h00min		Aula da Oficina de Coral (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Glacy Mary Silva Santos
15h00min às 16h00min		Aula de Street (Grupo de 10 aos 16 anos)	Professora: Julia Gabriela S. Santos
16h00min às 17h00min		Aula - 3º Ano (Grupo de 12 aos 14 anos)	Professora: Kauany Risso
17h30min às 18h30min		Aula Ballet 2ºano (Grupo de 10 aos 12 anos)	Professora: Larissa Zara
17h30min às 18h30min		Aula da Oficina de JAZZ (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Samara Moraes

18h00min 19h00min	às	Aulas de Ballet Intermediário (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Larissa Zara
20h00min 21h00min	às	Aulas de Ballet Iniciante (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Pamela Eloisa Palma Tasca
20h00min 21h00min	às	Aulas de Ballet Intermediário (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Larissa Zara

Sexta-Feira – Tarde

13h30min 15h30min	às	Ensaio (Grupo de 16 a 18 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
17h30min 18h30min	as	Aula de Contemporâneo iniciante (Grupo de 14 a 18 anos);	Professora: Larissa Tavares
17h30min 18h30min	as	Aula de Contemporâneo (Grupo de 14 a 18 anos);	Professora: Ana Maria Ceolin

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES PROPOSTAS

NOME	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Claudia Fernanda Balen Nani	Coordenadora Geral, Figurista, Coreógrafa, Professora de Dança Contemporânea e Ballet	30 horas semanais
Ana Maria Ceolin	Professora de Ballet contemporâneo	06 horas semanais OU 24 mensais
Larissa Zara Morais	Professora de Ballet	20 horas mensais
Pamela Eloisa Palma Tasca	Professora de Ballet	4 horas semanais OU 20 mensais
Julia Gabriela Silva Santos	Professora de Street	4 horas semanais OU 16 horas mensais
Julia Viana	Professora de Ballet	8 horas semanais OU 32 horas mensais
Débora Wilhians Cavatini	Professora de Ballet	7 horas

		semanais OU 28 horas mensais
Marina Souza Camurci	Professora de Ballet	2 horas semanais OU 8 horas mensais
Fernanda Souza Camurci	Professora de Ballet	2 horas semanais OU 8 horas mensais
Larissa Tavares	Professora de Ballet	2 horas semanais OU 8 horas mensais
Samara Moraes	Professora Jazz	4 horas semanais OU 16 horas mensais
Julia Gabriela Silva Santos	Professor de K Pop	2 horas semanais OU 8 horas mensais

No período entre julho de 2023 e julho de 2024 a Associação Passantes e Pensantes produziu e apresentou os seguintes espetáculos:

1 – Nome do Espetáculo: Maringá Para Todos

Datas de apresentação: 23 de setembro de 2023

Detalhes das sessões: No dia 23, tivemos 2 sessões.

Local da apresentação: Teatro Marista

Número de participantes: 260

Público atingido: 800 espectadores por sessão, totalizando 1.600 espectadores

2 (se houver) – Nome do Espetáculo: Encanto Datas de apresentação: 13 e 14 de julho de 2024, com 2 sessões por dia, totalizando 4 espetáculos

Local da apresentação: Teatro Calil Hadad

Número de participantes: 280 alunas

Público atingido: 650 espectadores por sessão, totalizando 2.600 espectadores nos 4 espetáculos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.926.697/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2016	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PASSANTES E PENSANTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PASSANTES E PENSANTES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)			
LOGRADOURO AV MORANGUEIRA	NÚMERO 990	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.030-300	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PASSANTESEPENSANTES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9985-7708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2024** às **16:22:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17483/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 553/2024**.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 27/08/2024, às 17:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17483** e o código CRC **1C7A2D4A7F9C1FD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17490/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 28 de Agosto de 2024.

Cristiane Cleto Melluso

Matrícula 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2024, às 11:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17490** e o código CRC **1B7D2D4B8D5A4FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17491/2024

Projeto de Lei nº: 553/24

Interessado: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) declaração do deputado autor do Projeto de Lei de que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública e que os documentos juntados conferem com os orinais constante do sistema (Ação 291-Tipo 26- Modelo 45);

2) relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, **assinado** pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 28 de Agosto de 2024.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2024, às 11:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17491** e o
código CRC **1D7E2C4D8D5C6FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 146/2024

DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela **ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES**, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.926.697/0001-94, com sede na Avenida Morangueira, nº 990, zona 07, CEP-87.090-300, na Cidade de Maringá, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Deputado Estadual



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 29/08/2024, às 09:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **146** e o código CRC **1D7C2B4D9C3F3DC**



Passantes e Pensantes

Nos últimos 12 meses a Associação Passantes e Pensantes atuou no desenvolvimento das oficinas de Dança nas seguintes modalidades:

Ballet Clássico, Jazz, Dança Contemporânea, Street Dance, Oficina de K Pop e Ballet para Adultos

Durante todo o período que comporta os meses entre Julho de 2023 e Julho de 2024, seguimos o seguinte cronograma semanal de atividades:

CRONOGRAMA SEMANAL

PERÍODO DIURNO

Segunda-Feira – MANHÃ

8h30min às 9h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora Marina Souza Camurci
-----------------------	---	---------------------------------

Terça-Feira – MANHÃ

8h30min às 9h30min	Aula Ballet 2º e 3º (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Fernanda Souza Camurci
-----------------------	---	------------------------------------

Quarta-Feira – MANHÃ

8h30min às 9h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora Marina Souza Camurci
-----------------------	---	---------------------------------

Quinta-Feira – MANHÃ

8h30min às 9h30min	Aula Ballet 2º e 3º (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Fernanda Souza Camurci
-----------------------	---	------------------------------------

PERÍODO DA TARDE

E-mail: passantesepensantes@hotmail.com

Jul B. de Oliveira
Isabelle Giana

João

Franca S.
F.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left side of the page.

Handwritten initials 'me' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Segunda-Feira – Tarde

13h30min às 14h30min	Aula – 6º Ano (Grupo de 17 aos 19 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
13h30min às 14h30min	Aula da Oficina de JAZZ (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Samara Moraes
14h30min às 15h	Aula de Sapatilha de Ponta (Grupo de 14 aos 17 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
15h30min às 16h30min	Aula - 5º Ano (Grupo de 14 a 16 anos)	Professora: Débora Williams Cavatini
15h30min às 16h30min	Aula da Oficina de K POP iniciante (Grupo de 8 a 12 anos)	Professor: Julia Gabriela S. Santos
16h30min às 17h30min	Aula de Street iniciante (Grupo de 10 aos 16 anos)	Professor: Julia Gabriela S. Santos
17h30min às 18h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Débora Williams Cavatini
17h30min às 18h30min	Aula Ballet 2ºano (Grupo de 10 aos 12 anos)	Professora: Larissa Tavares
18h30min às 19h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Julia Viana
18h30min às 19h30min	Aula de Ballet Adulto	Professora: Débora Williams Cavatini
19h30min às 20h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Julia Viana

Terça-Feira – Tarde

13h30min às 15h00min	7º e 8º Ano (Grupo de 18 a 20 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
13h30min às 16h00min	Aula da Oficina de Coral (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Glacy Mary Silva Santos
15h00min às 16h00min	Aula de Street (Grupo de 10 aos 16 anos)	Professora: Julia Gabriela S. Santos
16h00min às 17h00min	Aula - 3º Ano (Grupo de 12 aos 14 anos)	Professora: Kauany Risso
17h30min às 18h30min	Aula Ballet 2ºano (Grupo de 10 aos 12 anos)	Professora: Larissa Zara
17h30min às 18h30min	Aula da Oficina de JAZZ (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Samara Moraes
18h00min às 19h00min	Aulas de Ballet Intermediário (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Larissa Zara
20h00min às 21h00min	Aulas de Ballet Iniciante (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Pamela Heloisa Palma Tasca

E-mail: passantesepensantes@hotmail.com

afp Francisco S.

MD

*Julie B. de Almeida
Isabelle Viana*

AF

gman



Passantes e Pensantes

20h00min às 21h00min	Aulas de Ballet Intermediário (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Larissa Zara
-------------------------	--	--------------------------

Quarta-Feira – Tarde

13h30min às 14h30min	Aula – 6º Ano (Grupo de 17 aos 19 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
13h30min às 14h30min	Aula da Oficina de JAZZ (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Samara Moraes
14h30min às 15h	Aula de Sapatilha de Ponta (Grupo de 14 aos 17 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
15h30min às 16h30min	Aula - 5º Ano (Grupo de 14 a 16 anos)	Professora: Débora Williams Cavatini
15h30min às 16h30min	Aula da Oficina de K POP iniciante (Grupo de 8 a 12 anos)	Professor: Julia Gabriela S. Santos
16h30min às 17h30min	Aula de Street iniciante (Grupo de 10 aos 16 anos)	Professor: Julia Gabriela S. Santos
17h30min às 18h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Débora Williams Cavatini
17h30min às 18h30min	Aula Ballet 2ºano (Grupo de 10 aos 12 anos)	Professora: Larissa Tavares
18h30min às 19h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Julia Viana
18h30min às 19h30min	Aula de Ballet Adulto	Professora: Débora Williams Cavatini
19h30min às 20h30min	Aula Ballet 1ºano (Grupo de 8 aos 10 anos)	Professora: Julia Viana

Quinta-Feira – Tarde

13h30min às 15h00min	7º e 8º Ano (Grupo de 18 a 20 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
13h30min às 16h00min	Aula da Oficina de Coral (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Glacy Mary Silva Santos
15h00min às 16h00min	Aula de Street (Grupo de 10 aos 16 anos)	Professora: Julia Gabriela S. Santos
16h00min às 17h00min	Aula - 3º Ano (Grupo de 12 aos 14 anos)	Professora: Kauany Risso
17h30min às 18h30min	Aula Ballet 2ºano (Grupo de 10 aos 12 anos)	Professora: Larissa Zara
17h30min às 18h30min	Aula da Oficina de JAZZ (Grupo varia entre 10 a 19 anos)	Professora: Samara Moraes

E-mail: passantesepensantes@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Francieli' and 'Isabella Viana'.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Isabella Viana' and 'Francieli'.

18h00min 19h00min	às	Aulas de Ballet Intermediário (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Larissa Zara
20h00min 21h00min	às	Aulas de Ballet Iniciante (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Pamela Eloisa Palma Tasca
20h00min 21h00min	às	Aulas de Ballet Intermediário (Grupo de 20 aos 25 anos)	Professora: Larissa Zara

Sexta-Feira – Tarde

13h30min 15h30min	às	Ensaio (Grupo de 16 a 18 anos)	Professora: Claudia Balen Nani
17h30min 18h30min	as	Aula de Contemporâneo iniciante (Grupo de 14 a 18 anos);	Professora: Larissa Tavares
17h30min 18h30min	as	Aula de Contemporâneo (Grupo de 14 a 18 anos);	Professora: Ana Maria Ceolin

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES PROPOSTAS

NOME	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Claudia Fernanda Balen Nani	Coordenadora Geral, Figurista, Coreógrafa, Professora de Dança Contemporânea e Ballet	30 horas semanais
Ana Maria Ceolin	Professora de Ballet contemporâneo	06 horas semanais OU 24 mensais
Larissa Zara Moraes	Professora de Ballet	20 horas mensais
Pamela Eloisa Palma Tasca	Professora de Ballet	4 horas semanais OU 20 mensais
Julia Gabriela Silva Santos	Professora de Street	4 horas semanais OU 16 horas mensais
Julia Viana	Professora de Ballet	8 horas semanais OU 32 horas mensais
Débora Wilhians Cavatini	Professora de Ballet	7 horas

E-mail: passantesepensantes@hotmail.com

Isabelle Viana

MAN

		semanais OU 28 horas mensais
Marina Souza Camurci	Professora de Ballet	2 horas semanais OU 8 horas mensais
Fernanda Souza Camurci	Professora de Ballet	2 horas semanais OU 8 horas mensais
Larissa Tavares	Professora de Ballet	2 horas semanais OU 8 horas mensais
Samara Moraes	Professora Jazz	4 horas semanais OU 16 horas mensais
Julia Gabriela Silva Santos	Professor de K Pop	2 horas semanais OU 8 horas mensais

No período entre julho de 2023 e julho de 2024 a Associação Passantes e Pensantes produziu e apresentou os seguintes espetáculos:

1 – Nome do Espetáculo: Maringá Para Todos

Datas de apresentação: 23 de setembro de 2023

Detalhes das sessões: No dia 23, tivemos 2 sessões.

Local da apresentação: Teatro Marista

Número de participantes: 260

Público atingido: 800 espectadores por sessão, totalizando 1.600 espectadores

2 – Nome do Espetáculo: Encanto

Datas de apresentação: 13 e 14 de julho de 2024, com 2 sessões por dia, totalizando 4 espetáculos

Local da apresentação: Teatro Calil Hadad

Número de participantes: 280 alunas

Público atingido: 650 espectadores por sessão, totalizando 2.600 espectadores nos 4 espetáculos

E-mail: passantesepensantes@hotmail.com

Julia B. de Moraes

Isabella Uiana

Juan



Passantes e Pensantes

Aleteia dos Santos Pereira Muller
Presidente

Mayara Mendes dos Santos Muller
Vice-Presidente

Sueli Brito de Oliveira
Diretora Administrativa

Ana Maria Ceolin dos Santos Melo
Primeira Tesoureira

Franciele Aparecida Tagliari Simões
Conselheira Fiscal

Flávia Roberta Pelizer
Segunda Tesoureira

Isabelle Beatriz Viana Antunes
Conselheira Fiscal

Josina Dias Viana
Primeira Secretária

Francieli Viana Fabri
Conselheira Fiscal

Paulo Sergio Muller
Segundo Secretário

E-mail: passantesepensantes@hotmail.com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17648/2024

Autor: DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Interessado: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES

Projeto de Lei nº: 553/2024

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 01 de Outubro de 2024.

Cristiane Cleo Melluso
Mat. 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 01/10/2024, às 11:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17648** e o código CRC **1E7F2C7B7B9E2AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11094/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/10/2024, às 13:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11094** e o código CRC **1F7C2D9B1B8B5DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 757/2024

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 553/2024

—

PL Nº 553/2024

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Concede o Título de Utilidade Pública a Associação Passantes e Pensantes, com sede no Município de Maringá.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Delegado Jacovós, autuado sob o nº 553/2024, tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública a Associação Passantes e Pensantes, com sede no Município de Maringá.

Traz a justificativa, que a finalidade do instituto é ofertar assistência, serviços, cultura, a arte, a educação e a assistência social. Os objetivos fins voltados a promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social.

FUNDAMENTAÇÃO

—

Inicialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente comissão que em suma se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP.

Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a citada.

Sobre o tema, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, “g”, do RIALEP, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

legislativa, bem como, manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos

Art. 41 – Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

VII – manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.

Neste sentido, o referido projeto encontra-se de acordo com a Lei nº 17.826/2013, tendo sido preenchidos os principais requisitos, quais sejam:

- Entidade sem fins lucrativos;
- finalidade;
- não remuneração de seus membros;
- destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

III – finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assim, resta evidenciado que o Projeto de Lei dá o devido cumprimento às regras constitucionais e legais exigíveis.

–

CONCLUSÃO

–

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como, por preencher os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO MARCIO PACHECO

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 22/10/2024, às 16:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **757** e o código CRC **1F7D2A9A6B2A3FD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18020/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 553/2024, de autoria do Deputado Delegado Jacovós, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 22 de outubro de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 23/10/2024, às 15:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18020** e o código CRC **1D7B2E9F7D0A8FE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11167/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2024, às 17:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11167** e o código CRC **1F7F2C9E7F0B9DA**